



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 1975.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina Assistencial de Ibaiti, – A.F.A.I.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais e do direito, a Associação Feminina Assistencial de Ibaiti A.F.A.I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (05/09/1975).

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal